



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

APOSTILA Nº 01
AO
CONTRATO Nº 69/2020

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado nos artigos 65, §8º, c/c artigo 40, XI, ambos da Lei Nº 8.666/93, c/c artigo 37, XXI da CF e também com base no Contrato nº 069/2020, diante da documentação apresentada pela contratada no **Processo nº 510001004/2022**, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, declara reajustados, os preços contratados, com a **CONSÓRCIO HYDRA / RTC – formado pelas empresas, HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, com sede, na Avenida Marechal Henrique Lott, 163 Bloco II – Sala 302 – Barra da Tijuca CEP: 22631-370 – Rio de Janeiro – inscrita no CNPJ sob o nº 10.547.330/0001-55 e **RTC ENGENHARIA LTDA**, com sede, na Rua Washington Luiz, nº 345, Loja 01 – parte, Centro, Petrópolis - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.822.501/0001-53, neste ato, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ADIB JOSÉ FRANCISCO JUNIOR**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1998.105016, expedida pelo CREA/RJ e inscrito no CPF sob o nº 023.485.477-40, doravante, denominada simplesmente, **CONTRATADA**, em R\$1.666.785,80 (um milhão seiscientos e sessenta e seis mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), para contratação de empresa para Urbanização das Comunidades do Viradouro e Morro da União, referente ao período de lo: 01/2021 e lm: 01/2022, correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5351.15.451.0010.5072, ND 4.4.90.51.00, Fonte 138 e 101.

EMUSA, 22 de dezembro de 2022.

PELA EMUSA:


Paulo Cesar Silva Carrera

PRESIDENTE

PELA CONTRATADA:


Adib José Francisco Junior
Representante